

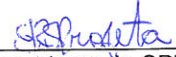
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2018

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 09hs:00min, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 5.004 de 11 de janeiro de 2018, sob a presidência da Sra. Elis Regina Silva Profeta e demais Membros para iniciarem os trabalhos de abertura e julgamento dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº. 003/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução com fornecimento total de mão de obra, materiais e equipamentos, para a execução de reforma da Escola Municipal Padre Carmélio, nº. 76, São Cristovão. Participaram do certame as seguintes empresas: 1) AMPLAMINAS ENGENHARIA LTDA; 2) CONSTRUTORA CNT LTDA - EPP; 3) INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; 4) TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI - EPP; 5) DENILSON EZEQUIEL GERMANO E CIA LTDA; 6) MONSERV'S JR LTDA - ME; 7) JM CONSTRUTORA & PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; 8) ATRELAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME; 9) JARI - SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI - ME. Foram credenciados: o Sr. Vitor Panhussatt, procurador da empresa ATRELAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME e o Sr. Fernando Milagres Nogueira, procurador da empresa JM CONSTRUTORA & PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. A empresa MONSERV'S JR LTDA - ME sem representante credenciado para esta sessão por deixar de apresentar a cópia autenticada do documento de Identidade do procurador, desatendendo o item 7.1 do Edital. A empresa JARI - SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI - ME e INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, apenas protocolaram os documentos de credenciamento e os envelopes de "habilitação" e "proposta de preço", mas não estavam presentes na sessão. A empresa CONSTRUTORA CNT LTDA - EPP apenas protocolou os documentos de credenciamento com a ausência do documento de identidade do sócio/administrador e os envelopes de "habilitação" e "proposta de preço", mas não estava presente na sessão. As empresas AMPLAMINAS ENGENHARIA LTDA; TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI - EPP e DENILSON EZEQUIEL GERMANO E CIA LTDA, apenas protocolaram os envelopes de "habilitação" e "proposta de preço", mas não estavam presentes na sessão. Em continuidade a CPL/PMOP procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas: 1) AMPLAMINAS ENGENHARIA LTDA; 2) CONSTRUTORA CNT LTDA - EPP; 3) INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; 4) TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI - EPP; 5) DENILSON EZEQUIEL GERMANO E CIA LTDA; 6) MONSERV'S JR LTDA - ME; 7) JM CONSTRUTORA & PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; 8) ATRELAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME; 9) JARI - SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI - ME. Logo após, a CPL/PMOP cedeu vistas aos licitantes presentes dos documentos de habilitação das empresas acima descritas. A empresa MONSERV'S JR LTDA - ME apresentou os documentos de habilitação numerados manualmente à caneta, fora de ordem numérica e após a CPL/PMOP colocar as páginas em sequência numérica verificou-se a ausência da página nº. 123. Em seguida passou a colher os questionamentos das empresas credenciadas e presentes na sessão, tendo o representante da empresa ATRELAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME, se manifestado no sentido de que a empresa MONSERV'S JR LTDA - ME apresentou o CRC sem autenticação; apresentou a Certidão conjunta de quitação de tributos federais vencida e ainda apresentou a Certidão de Enquadramento como ME ou EPP expedida há mais de 60 dias da data designada para apresentação das propostas e que a empresa JARI - SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI - ME apresentou a Certidão conjunta de quitação de tributos federais vencida. O representante da empresa JM CONSTRUTORA & PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA manifestou no sentido de não constar suas alegações. A CPL/PMOP decide **SUSPENDER** a sessão para análise pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo quanto as documentações referentes às qualificações técnicas apresentadas pelas empresas e para análise e julgamento da CPL/PMOP. Nada mais a relatar, às 12hs:25min, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

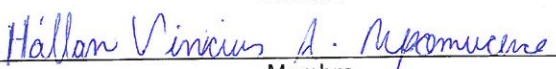
Sra. Elis Regina Silva Profeta: _____


Presidente da CPL

Sra. Luciene Ferreira de Souza: _____


Membro

Sr. Hállan Vinícius Araújo Nepomuceno: _____


Membro

Empresa:

JM CONSTRUTORA & PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA: _____

ATRELAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME: _____